

**PORTARIA GERÊNCIA GERAL Nº 13, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2016.**

Promove substituição temporária no Quadro de Pessoal Efetivo do CAU/BR, e dá outras providências.

O Gerente Geral do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), no uso das atribuições que lhe confere a Portaria PRES nº 55, de 21 de fevereiro de 2014, atendendo ao disposto na Portaria Normativa nº 33, de 17 de abril de 2015, e tendo em vista o contido no Memorando nº34/2016-GERFIN – CAU/BR.

RESOLVE:

Art. 1º Promover a seguinte substituição temporária no Quadro de Pessoal Efetivo do CAU/BR:

SUBSTITUÍDO:

NOME: Ricardo de Freitas Frateschi Júnior
EMPREGO: Emprego de Nível Superior – Código 210 – Analista de Compras, Contratos, Convênios e Licitações
LOTAÇÃO: Gerência Administrativa
SALÁRIO BASE: R\$ 6.625,55
PERÍODO DE AFASTAMENTO: 10/02/2016 à 20/02/2016

SUBSTITUTO:

NOME: Elane Coelho Lima
EMPREGO: Emprego de Nível Médio – Código 201 – Assistente Administrativo
LOTAÇÃO: Gerência de Orçamentos e Finanças
PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO: 10/02/2016 à 20/02/2016
GRATIFICAÇÃO:
<input type="checkbox"/> 15% (quinze por cento) do salário base do substituído (Portaria Normativa nº 33, de 17 de abril de 2015, art. 3º, inciso I)
<input checked="" type="checkbox"/> 30% (trinta por cento) do salário base do substituído (Portaria Normativa nº 33, de 17 de abril de 2015, art. 3º, inciso II)
<input type="checkbox"/> 30% (trinta por cento) do salário base do próprio empregado (Portaria Normativa nº 33, de 17 de abril de 2015, art. 3º, inciso II)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Brasília, 16 de fevereiro de 2016.

ANDREI CÂNDIOTA
Gerente Geral do CAU/BR